

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: SALVAMENTO RODOVIÁRIO – INICIAÇÃO		Código: UFCD 9889			
Tipo de formação: Ingresso e atualização.					
Área de formação: Salvamento e desencarceramento.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais de base para executar atividades de âmbito operacional em acidentes rodoviários.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: 1. Saber: - Enumerar e descrever as diferentes fases do salvamento sistematizado em acidentes rodoviários. 2. Saber fazer: - Selecionar e operar, individualmente e em equipa, os diferentes equipamentos destinados à intervenção em acidentes rodoviários; - Aplicar as diferentes técnicas no âmbito do salvamento rodoviário. 3. Saber ser ou estar: - Acatar prontamente as orientações operacionais emanadas do chefe de equipa; - Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função.					
Destinatários: De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se aos estagiários das carreiras de bombeiro voluntário e de oficial bombeiro. Na modalidade de atualização, destina-se a pessoal da carreira de bombeiro voluntário com a categoria de bombeiro de 3.ª ou superior.					
Modalidade: Formação modular certificada inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.			Organização: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Conceitos, organização e equipamentos: - Acidente, salvamento e encarceramento - Organização das operações de socorro - Equipamentos de estabilização e desencarceramento. Salvamento sistematizado (Método SAVER). Estabilização dos veículos: - Estrutura e componentes dos veículos; - Sistemas de segurança ativos e passivos; - Estabilização dos sistemas passivos de segurança; - Princípios de estabilização de veículos nas diversas posições. Aplicação de técnicas normalizadas. Extração de vítimas. Procedimentos de segurança. Práticas de intervenção em acidentes rodoviários. Ordem unida e preparação física.					
Carga horária: 25 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessão	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9889-S1	Conceitos, organização e equipamentos	1	-	-	-

9889-S2	Salvamento sistematizado (método SAVER)	2	-	-	-
9889-S3	Estabilização de veículos	1	-	-	-
9889-S4	Práticas de intervenção em acidentes rodoviários	-	16	-	-
9889-S5	Ordem unida e preparação física	-	4	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		5	20	-	-
Total		25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma **prova de avaliação teórica** que vale **50%** da nota final e uma **avaliação prática** que vale os outros **50%**:

A prova de **avaliação teórica** contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão. A **avaliação prática** é contínua e incidirá sobre o desempenho de cada elemento nas diferentes funções inerentes à equipa de desencarceramento:

- **Operação com ferramentas** (60% da classificação prática);
- **Manuseamento de equipamentos** (20% da classificação prática);
- **Estabilização e segurança** (20% da classificação prática);

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores em cada uma das funções da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Nas instalações dos corpos de bombeiros ou em outros locais devidamente homologados pela ENB.

Recursos técnico-pedagógicos:

A disponibilizar pelo corpo de bombeiros:

- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital;
- Guião do formador;
- Fichas de manobra e de exercício.

Espaços e equipamentos (a disponibilizar pelo corpo de bombeiros):

- Sala de formação que garanta uma maximização da distância entre formandos e formadores, por forma a garantir o distanciamento físico de 1 metro. As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física do espaço onde a formação se vai realizar. Devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique que os formandos fiquem virados de frente uns para os outros;
- Local com condições para a execução de práticas simuladas em contexto de formação;
- Equipamentos de proteção Individual (EPI), conforme ficha técnica n.º 11, alíneas 2.2, 2.3, 2.5 e 2.6, do Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros;
- Sete veículos de sucata com janelas e para-brisas, interior com volante e bancos e rodas e preferencialmente cintos de segurança, sendo:
 - Quatro veículos ligeiros de passageiros de quatro portas;

- Três veículos ligeiros de passageiros de duas portas;
- Conjunto de ferramentas hidráulicas de desencarceramento, composto pelo seguinte equipamento mínimo:
 - Expansor;
 - Tesoura;
 - Extensor;
 - Grupo energético.
- Conjunto de material de estabilização composto pelo seguinte equipamento mínimo:
 - Cunhas, blocos e calços;
 - Barrotes (80cm, 120 cm e 160 cm, 2 de cada).
- Proteção maleável, com 2m x2m em plástico transparente;
- Duas proteções rígidas maleáveis;
- Três cintas com esticador;
- Conjunto de proteções para pontos agressivos;
- Plataforma articulada com guarda-costas;
- Extintor de pó químico seco ABC de 6 kg;
- Fita de balizamento;
- Seis cones de balizamento;
- Conjunto de almofadas de alta pressão e respetivos acessórios;
- Conjunto de almofadas de baixa pressão e respetivos acessórios;
- Lona com 3m x 2m para colocação de equipamento de trabalho;
- Dez bolsas de ferramentas, cada uma com o seguinte equipamento:
 - Punção de mola, quebra-vidros;
 - Chave de fendas;
 - Saca pipos;
 - Corta-cintos.
- Dois coletes de extração;
- Dois conjuntos de colares cervicais com apoio de nuca e mentoniano;
- Dois equipamentos portáteis de oxigenoterapia;
- Duas mantas isotérmicas;
- Duas malas de primeiros socorros contendo material de penso e suporte básico de vida;
- Dois planos duros com imobilizador de cabeça, aranha ou cintos.

Número de formandos: Mínimo dez (10), máximo doze (12).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Os formandos têm de possuir o curso de **Tripulante de Ambulância de Socorro** ou o curso de **Tripulante de Ambulância de Transporte** válidos;
- Os formandos da carreira de bombeiro voluntário não habilitados com a escolaridade obrigatória, têm de possuir a **UFCD 9906 - Socorrismo Básico**;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

CrITÉrios de seleção: Da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros.

CrITÉrios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado nos momentos de avaliação;
- Ter faltado justificadamente a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Em momento algum, esta UFCD pode decorrer com um número de formandos inferior a nove (9).

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Cartão de Cidadão;

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

A Escola Nacional de Bombeiros declina toda a responsabilidade por quaisquer avarias ou danos que possam ocorrer nos veículos e/ou equipamentos durante o período de formação.

Bibliografia:

- OLIVEIRA, Elísio Lázaro de – **Salvamento e Desencarceramento**. In “Manual de Formação Inicial do Bombeiro”. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2005. ISBN 972-8792-18-2. Vol. XX;
- **Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências para os Corpos de Bombeiros**. Lisboa: Serviço Nacional de Bombeiros, 1994;
- ALMEIDA, João, PARRULAS, Jorge e VELEZ, Simão – **Educação Física e Desportos**. In Manual de Formação Inicial do Bombeiro. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2015. ISBN 978-972-8792-33-3. Vol. XVIII;
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.